



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, N.º 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE N.º 00001/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite n.º 00001/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DA 16ª CORRIDA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ZENITE ASSESSORIA ESPORTIVA E EVENTOS LTDA - ME - R\$ 62.795,00.

Telefone: (083) 33641631.

E-mail: licitacoesremigio@gmail.com

Remígio - PB, 20 de Fevereiro de 2015

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, N.º 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DA 16ª CORRIDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 00001/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio:
02.0000 - EXECUTIVO 02.050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02.140 - SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER 02050.13.392.2006.2029 - PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS CULTURAIS E ESPORTIVOS 02140.27.392.2006.2085

- PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS 02140.27.812.2007.2033 - MANUT. DAS ATIV. DO DESPORTO AMADOR 3390.39.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS 001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e:

CT N.º 00046/2015 - 20.02.15 - ZENITE ASSESSORIA ESPORTIVA E EVENTOS LTDA - ME - R\$ 62.795,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, N.º 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 029/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **NAPOLIÃO FERNANDES DA COSTA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotada na Secretaria de Assistência Social, dando ao mesmo plenos poderes para movimentar as contas ligadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio, em 03 de Fevereiro de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Atos do Poder Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE REMÍGIO - PB
C.N.P.J.: 05.146156/0001 - 07
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, Nº 96.
CEP: 58398-000 - CENTRO - REMÍGIO - PB

RESOLUÇÃO Nº 001/2015.

A *Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA* no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho em reunião extraordinária realizada em 07/11/2014, e seguindo orientação do *Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA* e o *Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA*.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a realização da V Conferencia Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada em 28 de Maio de 2015;

Art.2º - O tema da V Conferencia Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente será: "Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente fortalecidos com a perspectiva da Reforma Política do Estado";

Art. 3º - Será formada Comissão composta por representantes deste Conselho e adolescentes integrantes dos Programas Sociais;

Art. 4º - A realização da V Conferencia Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente será custeada com recursos alocados no Orçamento Público Municipal da Secretaria Municipal e com recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se disposições em contrario.

Remígio - PB, 20 de Fevereiro de 2015.

Maria das Neves André Soares
Presidente do CMDCA

